



**PORTARIA Nº 93 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000375/2018-17, de 14/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                    | Matrícula     |
|------------------------|--------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Wiliam Tavares de Castro | 2015134450697 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 94 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000200/2018-00, de 19/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes            | Matrícula     |
|------------------------|------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Bianca Pará Dias | 2015134450751 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 95 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000360/2018-41, de 13/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                | Matrícula     |
|--------------------------|----------------------|---------------|
| Técnico em Administração | Thalia Miranda Gomes | 2016129520486 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 96 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000380/2018-11, de 14/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                      | Matrícula     |
|--------------------------|----------------------------|---------------|
| Técnico em Administração | Jaquiline da Costa Batista | 2014129520013 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





**PORTARIA Nº 97 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000374/2018-64, de 14/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                  | Matrícula     |
|--------------------------|------------------------|---------------|
| Técnico em Administração | Lorena Janeth da Silva | 2016232850256 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 98 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001526/2017-65, de 22/12/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                      | Matrícula     |
|------------------------|----------------------------|---------------|
| Técnico em Agronegócio | Francisco de Assis Marques | 2016232850264 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 99 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000015/2018-15, de 11/01/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                  | Matrícula     |
|------------------------|------------------------|---------------|
| Técnico em Agronegócio | Soleane Ferreira Raucy | 2016232850213 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 100 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001466/2017-81, de 07/12/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2015/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                   | Matrícula     |
|------------------------|-------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Lucas de Oliveira Simão | 2015229540200 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





**PORTARIA Nº 101 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000379/2018-97, de 14/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes               | Matrícula     |
|------------------------|---------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Clicia Muller Braga | 2016229540144 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 102 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000381/2018-66, de 14/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes               | Matrícula     |
|------------------------|---------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Liara Coimbra Alves | 2016229540039 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 103 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000023/2018-53, de 12/01/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                 | Matrícula     |
|------------------------|-----------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Edneia Silva da Costa | 2016129520591 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 104 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001523/2017-21, de 22/12/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                              | Matrícula     |
|------------------------|------------------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Cristhel Silva de Oliveira Marques | 2015134450484 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





**PORTARIA Nº 105 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001524/2017-76, de 22/12/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                   | Matrícula     |
|------------------------|-------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Fernanda Batista Araújo | 2015134450514 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 106 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001522/2017-87, de 22/12/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                   | Matrícula     |
|------------------------|-------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Nataly Rolim da Fonseca | 2015134450581 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 107 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000275/2018-82, de 16/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

### RESOLVE:

- I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                   | Matrícula     |
|------------------------|-------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Almir Chaves Lopes Neto | 2015134450441 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 108 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000234/2018-96, de 16/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

- I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                    | Matrícula     |
|------------------------|--------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Juvaldir da Silva Santos | 2015134450530 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





## PORTARIA Nº 109 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000355/2018-38, de 12/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes              | Matrícula     |
|------------------------|--------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Roberto Alves Neto | 2015134450611 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



## PORTARIA Nº 110 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000230/2018-16, de 16/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

### RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                           | Matrícula     |
|------------------------|---------------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Evelyn Perlayne Serrão da Silva | 2015134450506 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 111 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000184/2018-47, de 19/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                 | Matrícula     |
|------------------------|-----------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Jasmim Vieira de Lima | 2015134450646 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 112 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000322/2018-98, de 07/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                  | Matrícula     |
|------------------------|------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Afrânio Esquerdo Viana | 2015134450450 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16





**PORTARIA Nº 113 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, comêridas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000185/2018-91, de 16/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2015/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                  | Nomes                      | Matrícula     |
|------------------------|----------------------------|---------------|
| Técnico em Informática | Jeffete Rodrigues da Silva | 2015134450654 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 114 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.001525/2017-11, de 22/12/2017, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente - turma 2014/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes         | Matrícula     |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Técnico em Meio Ambiente | Carlen Barros | 2014233660241 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16



**PORTARIA Nº 115 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000397/2018-79, de 19/03/2018, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente – turmas 2014/01-02 e 2015-2016/01.

**RESOLVE:**

- I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para a aluna do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2014/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

| Curso                    | Nomes                | Matrícula     |
|--------------------------|----------------------|---------------|
| Técnico em Administração | Sarina Menezes Terço | 2014129520366 |

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16